



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 24/08/20

INDICAÇÃO N° 534, DE 2020.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Cascavel
vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 25/08/20

Protocolo

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Senhora Simone Soares, Presidente da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cetrans, que realize estudos de reforma no redutor de velocidade na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, próximo ao número predial 828 no bairro Maria Luiza.

É o que Indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de agosto de 2020.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

O trecho citado em epígrafe está situado no bairro Maria Luiza e, conforme relato dos moradores, neste local já existe um redutor de velocidade, porém está baixo demais. Acredita-se que somente pintura e sinalização não serão o suficiente, pois muitos motoristas irresponsáveis dirigem em alta velocidade sem se preocupar com os riscos que oferecem para as famílias que ali residem, pedestres, crianças que brincam na rua e munícipes que a utilizam diariamente.

Logo, é necessário que urgentemente a companhia realize adequações no local, com o fito de promover uma segurança efetiva aos moradores da região, bem como aos condutores de veículos que trafegam pela via. Obviamente a companhia é a única capaz de propor as soluções mais eficazes, pois dispõe de equipe técnica capaz de realizar os estudos visando obter a melhor resposta para o problema em tela.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

